

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 2021.05.20.1

Objeto da Licitação: Construção de muro no entorno da escola de 12 salas de aulas, padrão FNDE ID 1018679, localizada na sede do município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 05 de Julho de 2021
Horário : 13:00 (treze) horas
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro



Aos 05 de julho de 2021, na cidade de Granjeiro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 003/2021 - GP, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Luís Edson Oliveira Sousa, Tereza Germana de Lima e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2021.05.20.1, cujo o objeto supracitado. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente nomeou a Senhora Tereza Germana de Lima, para secretariar a sessão posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: - **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONST. EIRELI, JOSE URIAS FILHO - ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA EXATA UNIPessoal LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS, N3 CONSTRUTORA EIRELI, F. VICENTE P. FILHO - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME, R M CLEMENTE CANDIDO, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, H B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, INOVA COSTRUÇÕES E SERVÇOS EIRELI-ME, CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REAL SERVICOS EIRELI, COEMBE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, V A PEREIRA DE FREITAS**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, apresentou a Certidão Falência e Concordata com data vencida, já a empresa **J. R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA**, não apresentou declaração que não emprega menor, e a empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**,



apresentou a Certidão de Débitos Estadual vencida e por se tratar de documentos Regularidade Fiscal a Lei Complementar 123/06 em seu artigo 43, § 1º concede as ME/EPP a possibilidade de juntada de documentos de regularidade fiscal no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data em que o proponente for declarado vencedor, ficando desde já notificada. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficara aberto o prazo legal para interposição de possíveis recursos junto ao julgamento de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,¹⁰..... Tereza Germana de Lima, que secretariei, pelos demais membros da Comissão.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luis Edson Oliveira Sousa	<i>Luis Edson Oliveira Sousa</i>
Membro	Tereza Germana de Lima	<i>Tereza Germana de Lima</i>
Membro	Cicero Edinaldo Leandro	<i>Cicero Edinaldo Leandro</i>